

**DECRETO Nº 017/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Ementa: Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de Outubro de 2017 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO,** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo aos órgãos integrantes da administração Direta e Indireta do município no dia 13 de Outubro de 2017 (Sexta-Feira), em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro.

**Art. 2º** - Fica ainda estabelecido este decreto para todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal, com exceção nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, e também os que funcionem em regime de plantões.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).



*Moisés Loiola de Melo*  
Prefeito Municipal